



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 24 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1364

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Administrativo Nº 003/2022** – Reconhece período aquisitivo de férias a servidores e dá outras providências.
- **Portaria Nº 01/2022** - Dispõe sobre suspensão do atendimento público na Câmara Municipal de Eunápolis em consequência da ocorrência de funcionários infectados pelo Coronavírus.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ATXRWINMRG+0PXZPO0001Q

Decretos



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022

RECONHECE PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei Orgânica Municipal, art. 26, inciso III, e,

CONSIDERANDO a disposição do Decretos Administrativos nº. 086/2021 que exoneraram todos os servidores comissionados da Casa Legislativa, inclusive os que exerceram suas atividades no período compreendido entre 01.01.2021 a 01.01.2022;

CONSIDERANDO; que a servidora: ZENALIA RIBEIRO DA SILVA, exerceram regularmente suas atividades pelo período de doze meses, e, mesmo exonerados pelos decretos acima referidos, foram em ato contínuo, renomeados aos respectivos cargos comissionados da Casa legislativa, consoante o Decreto Administrativo nº. 002/2022, não havendo assim interrupção do período aquisitivo de férias dos mesmos, direito regulado pela Lei 341/99 em seu art. 81;

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o período aquisitivo de férias da servidora ZENALIA RIBEIRO DA SILVA, referente ao lapso temporal compreendido entre 01.01.2021 a 01.01.2022, consoante estabelecido no art. 81 da Lei Municipal 341/99.

Art. 2º. O gozo das férias, já em período concessivo, fica subordinado à escala organizada pela chefia imediata dos referidos servidores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE MAECIO PIRES
ALMEIDA:65688830506

Assinado eletronicamente por JORGE MAECIO PIRES ALMEIDA 65688830506
Data: 2022-01-24 11:44:27-00
ou Autenticado por ARF Federmarcos BA
Módulo: Sistema de Gestão de Documentos
Local:
Data: 2022-01-24 11:44:27-00

JORGE MAECIO PIRES ALMEIDA
Presidente

73.3166.1400

Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40
www.camaraeunapolis.ba.gov.br

Portarias



PORTARIA Nº 01/2022

Dispõe sobre suspensão do atendimento público na Câmara Municipal de Eunápolis em consequência da ocorrência de funcionários infectados pelo Coronavírus.

O Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Eunápolis,

Considerando o fato de alguns funcionários terem testado positivo para COVID-19 e fazendo-se necessário o emprego urgente de medidas de controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

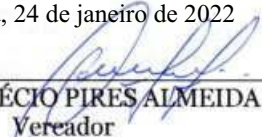
Considerando que o Prédio do Legislativo Eunapolitano sofrerá um processo de desinfecção em toda a sua estrutura.

RESOLVE

Art.1º - Esta suspensão as atividades no Poder Legislativo de 24/01/2022 até 28/01/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eunápolis-Ba, 24 de janeiro de 2022



JORGE MAÉCIO PIRES ALMEIDA
Vereador

73.3166.1400 
Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges 
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100

CNPJ: 16.233.447/0001-40

www.camaraeunapolis.ba.gov.br